



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

Às 18:45 horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2019, na Sala/Auditório “Aliança pela Paz” na Sede Administrativa da FUMBEL, no Memorial dos Povos Imigrantes, sito Av. Governador José Malcher, nº 295, Bairro - Nazaré - CEP: 66063-388, reuniram-se os Senhores Conselheiros, Titulares e/ou Suplentes: Thiago Damasceno Santos - ADIC, Celi Denise Corrêa Costa – SEMEC, Alcy Meira - Academia Paraense de Letras, Edy-Lamar de Oliveira - Academia Paraense de Letras, Richard Clayderman Sozinho – FUMBEL, Fernando Bezerra Moreira da Cunha Junior – BELEMTUR, Pedro Jorge Sarmanho – AROUT, Benedit Catalina Murchio – FUMBEL, Isac dos Santos – DAMOS, Marinise Rodrigues Ribeiro – FUNPAPA, Fábio Rodrigues Barbosa – SEFIN, Luiz Flávio Moura Carvalho – SEGEP, Laurentino Dias Feitosa Filho - FUMBEL, Ítalo Jean Matos – FUMBEL, Luciana de Souza Rosa – FUMBEL, José Eduardo Sardo Mendes – SEJEL, Gláfrica Fonseca Lobo Gonçalves – FUMBEL, Enéas Patrese Palheta Carneiro – Gab. Prefeito, Nartreza de Souza Maia – Representante do Segmento de Artesanato, Marco Antônio Souza de Araújo - DAICO, Sidney Nascimento Mendonça – DAGUA, Silvia Maria Lovaglio – FUMBEL, Fabio Atanasio de Moraes – Presidente. **1. ABERTURA:** O Presidente do Conselho, Dr. Fabio Atanasio de Moraes iniciou a **5ª QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC**, mencionando, além da pauta do dia, as deliberações que haviam sido tomadas na reunião anterior, na qual se pretendia a realização de votações sobre assuntos específicos, mas que em virtude do reduzido *quórum*, se fez necessário o cancelamento da mesma. Em seguida, convidou o Sr. Alcyr Meira, atual Presidente da Academia Paraense de Letras, a realizar a abertura dos trabalhos, palestrando acerca da solicitação feita ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém para a imediata reforma do prédio que historicamente abriga a referida Academia, mencionando ser este assunto um dos pontos que, lamentavelmente, não haviam sido debatidos na reunião anterior. Iniciando sua fala, o Sr. Alcyr Meira saudou todos os conselheiros presentes, mencionando sua alegria em estar podendo trazer novamente à pauta do CMPC uma discussão tão importante, visto que o prédio da Academia Paraense de Letras, que remonta mais de um século de história em Belém, se encontra em estado de grande perigo, notoriamente no que se refere à manutenção de sua estrutura original, que vem sendo depreciada em razão do tempo e das intempéries climáticas, mas principalmente, depredada em função dos muitos furtos e arrombamentos que têm acontecido com frequência no local. Em seguida, passou a exaltar a importância que tal entidade possui como elemento viabilizador do desenvolvimento cultural paraense, nos setores artístico, cultural, histórico e científico, visto que ao longo de toda a sua existência, foi idealizadora de inúmeros projetos direcionados à comunidade, particularmente, no que diz respeito à ampliação do conhecimento literário regional e incentivo à leitura e à escrita. Citando como exemplos, a realização anual de concursos literários, bem como o desenvolvimento do Projeto “A Escola na Academia”, que conta com a parceria de Escolas Públicas Estaduais e Municipais, através do qual são promovidas palestras, seminários e muitas outras ações de cunho educativo/cultural com vistas a incentivar nos jovens estudantes o interesse e o hábito pela leitura, estimulando assim a valorização e o reconhecimento da qualidade da arte literária no Estado do Pará. Na ocasião, o Sr. Alcyr também mencionou que o prédio possui uma excelente biblioteca, que conta, inclusive, com livros e outras publicações antiquíssimas e raras e que a mesma se encontrava aberta ao público antes de serem iniciados os assaltos que destruíram as instalações elétricas com o roubo da fiação e também dos aparelhos de ar condicionado lá instalados. Sendo assim, foi feito um apelo aos Conselheiros no que se refere à aprovação da reforma no prédio da Academia, a fim de que fossem imediatamente resguardadas as muitas obras de célebres autores paraenses, que se convertem num acervo cultural riquíssimo para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

povo da cidade de Belém e de outros Municípios e Estados brasileiros. Relatando ainda, com riqueza de detalhes, todo o esforço realizado por seus membros no sentido de resguardar a segurança do referido prédio. Nessa linha, o Presidente da Academia, novamente apelou aos Conselheiros que aprovassem a destinação de um valor específico do Fundo de Cultura do Município para a reforma aventada, visto que tal entidade não possui recursos próprios, recebendo apenas uma verba de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais por parte do Governo do Estado, para as despesas de urgência. Na oportunidade, evidenciou que seu próprio escritório de arquitetura, elaborou, sem nenhum ônus financeiro para aquela entidade, um projeto de recuperação que visa a recuperação da fiação elétrica e telhado do prédio, a ampliação da biblioteca, com a construção de um mezanino (com vistas à ampliar o recebimento de visitantes) e ainda, o reforço do gradil (para garantir maior segurança contra assaltos) cujo valor total foi estimado em torno R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para os quais ele pediu liberação. Após o encerramento da apresentação feita pelo Sr. Alcyr Meira, o Presidente do Conselho facultou a palavra aos conselheiros presentes, ocasião em que o Conselheiro Marcos falou que muito mais além da aprovação, o conselho tem um compromisso com a Academia pela sua importância e representação para o Estado do Pará. Celi Denise Corrêa Costa, conselheira pela SEMEC perguntou sobre o acesso à APL, em resposta o Sr. Alcyr falou que a Academia trabalha com agendamento com escolas públicas, realização de Palestras, concursos e outras atividades já mencionadas acima. Após essa intervenção, o Presidente do Conselho, abriu para votação quanto ao apoio financeiro solicitado, sendo aprovado por unanimidade a referida parceria e conseqüentemente, o repasse financeiro que necessita a obra de reforma, através do Fundo de Cultura, conforme a aprovação de todos conselheiros presentes. Passando para outro ponto da pauta, o Sr. Presidente convidou a conselheira Silva Lovaglio - FUMBEL para, resumidamente, falar sobre as ações promovidas no Arraial Junino e Projeto Verão 2019, ressaltando que os custos dessas atividades foram aprovadas pelo Conselho tendo sido utilizados os recursos do Fundo de cultural conforme a finalidade. A conselheira Silva Lovaglio (Diretora do Departamento de Ação Cultural – DEAC/FUMBEL) destacou sua satisfação quanto ao sucesso da festividade, exaltando o trabalho conjunto das Secretarias e Órgãos integrados, pertencentes ao Comitê de Gestão Intersetorial, louvando o apoio recebido de todos os envolvidos no evento. A Diretora do DEAC, de maneira cronológica, passou a enumerar o passo-a-passo do Departamento na elaboração e realização do evento, mencionando que em abril do corrente ano, foram lançados quatro editais específicos sobre: Credenciamento dos Jurados (Edital 004/2019), Inscrição das Quadrilhas no Concurso, para percepção dos Auxílios-Montagens e Premiações (Edital 005/2019); Inscrição de Grupos Folclóricos para a apresentação na Mostra Cultural (Edital 006/2019); Inscrição para os Concursos de Misses LGBTT e Melhor Idade (Edital 007/2019). Em seguida, ressaltou que em maio, foram publicadas as Diretrizes Gerais e toda a Regulamentação dos Concursos e Mostras, devidamente revisados, conforme as questões levantadas e acertadas nas reuniões realizadas com representantes de todos os segmentos envolvidos, bem como foram firmadas as parcerias relevantes ao evento. Posteriormente, foi mencionada a questão da redução de custos com as estruturas de palco, coberturas, banheiros químicos, segurança, sonorização e tudo mais que fez parte do grande espetáculo que durou o mês inteiro de junho. Finalizando, a Diretora do DEAC e conselheira FUMBEL, destacou que todas as notas de empenhos dos grupos artístico-folclóricos participantes já haviam sido processadas e lançadas no sistema e esperava-se tão somente a fase de liquidação dos mesmos. A Diretora falou em seguida da Programação de Verão PMB nos Distritos, em parceria com a SEJEL, que se responsabilizou por toda a estrutura e efetivo, ficando a FUMBEL responsável somente pela contratação das atrações para os Distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci. Ressaltou também que a FUMBEL foi parceira na programação do Circuito Gastronômico no último final de semana de julho por meio da contratação de outras três atrações artísticas direcionadas aos eventos que ocorreram em Belém e em Mosqueiro. Após a fala da Diretora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CPMC

(Lei Municipal nº 9.277, de 24 de maio de 2017 - Publicada no DOM nº 13.291, de 25 de maio de 2017)

DEAC, o Presidente do Conselho passou a fazer a explanação sobre o Edital de Projetos Culturais de Relevância Social – Edital 004/2018, ocasião em que a Diretora Silvia Lovaglio observou do empenho e trabalho da equipe em armazenar as informações e criar um banco de dados dos projetos, o que na sua visão, por si só, já representa um grande ganho para a FUMBEL, visto que a partir de agora será possível refazer o mapeamento de boa parte das manifestações culturais existentes nos bairros de Belém e Distritos, através das ações que são desenvolvidas via os Projetos Culturais de Relevância Social. Em seguida a conselheira Gláfrica Fonseca - FUMBEL prestou esclarecimentos sobre como a equipe técnica tem acompanhado os 38 (trinta e oito) projetos aprovados, desde o atendimento dos integrantes e participantes, realizando visitas técnicas, ressaltando que tais ações vêm rendendo resultados bastante positivos nos relatórios de acompanhamento dos referidos projetos, visto que estão bem mais detalhados e com informações bastante precisas. Nos informes finais, o Presidente anunciou como pauta da próxima reunião a apresentação das prestações de contas do Edital 004/2018, informando também aos conselheiros presente, que conforme os anos anteriores, a FUMBEL apoiaria a Festividade de Santa Maria de Belém, prevista para ocorrer no final do mês, através da contratação de infraestrutura, notoriamente, com a sonorização e a iluminação de palco, banheiros químicos, aos moldes do que havia sido solicitado por eles nos anos anteriores, ressaltando no entanto, que valores de tais contratações seriam retirados do Fundo de Cultura em razão de se tratar de festividade coligada às ações culturais tradicionalmente desenvolvidas na cidade de Belém. Fazendo referência à longevidade da Festa, o Conselheiro Laurentino Feitosa – FUMBEL, enalteceu a iniciativa da Fundação, reafirmando a importância do apoio concedido, tendo em vista que a festividade de Santa Maria de Belém, engloba diversas manifestações de cunho artístico-cultural, além de constituir-se em uma manifestação religiosa típica e equivalente às festividades realizadas em Portugal, que os descendentes colonizadores trouxeram para Belém. Para finalizar, o Presidente colocou em votação o referido apoio financeiro com utilização dos recursos do Fundo, o que também foi aprovado por unanimidade. Ainda com relação a alocação de recursos do Fundo, foi mencionado com bastante ênfase, que houve erros na alocação das rubricas relacionadas ao pagamento de materiais de expediente e compras gerais da FUMBEL, de forma que seria necessária a *realocação* de alguns dos valores erroneamente direcionados para o Fundo de Cultura pelo ex-Diretor Administrativo da Fundação, mas que havia uma preocupação por parte da FUMBEL, em razão da suposta “retirada” desses valores do Fundo, com vistas à organização efetiva de todas as rubricas, o que poderia ser alvo de questionamentos por parte dos Tribunais de Conta e demais órgãos de controle, daí ser imprescindível que todos os Conselheiros tomassem ciência de como tais procedimentos seriam feitos, a fim de se resguardar a segurança dos valores municipais, bem como haver transparência em todas as etapas da referida ação. Exemplificando a questão, o Presidente da FUMBEL, acabou por fazer uma menção irônica dizendo que se não houvesse tal *realocação*, a simples compra de lápis ou resmas de papel para a Fundação de Cultura do Município, exigiria que o Conselho se reunisse para a aprovação desta aquisição e com base nisso, tornou a apelar para que todos os Conselheiros se comprometessem em acompanhar a realização de tal procedimento, pois esta era a única solução viável para o caso e havia necessidade que tal medida fosse efetivamente aplicada. Menção e medida que foram total e imediatamente acatadas por todos os presentes. Sendo assim, foi encerrada a reunião. Termos em que eu, Luciana Rosa, _____ Secretária deste Conselho, juntamente com os presentes na Reunião, atesto, registro e lavro.

Belém (Pa), 02 de agosto de 2019.